



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 058/2018**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **JOSÉ DEVALDO JERONIMO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 081.519.826-40, portador da Cédula de Identidade: MG-15.226.067 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1322080998-9, residente e domiciliado à Chácara Gaspar Jerônimo, n.º S/N – Zona Rural – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **18/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato:

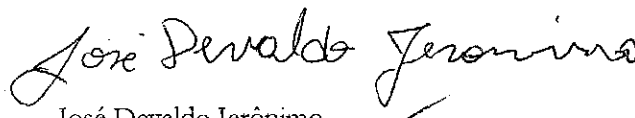
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

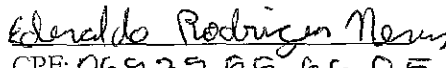
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

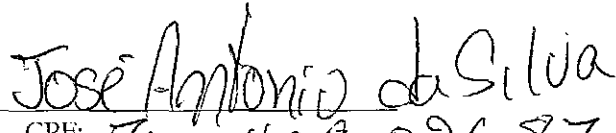
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de abril de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


José Devaldo Jerônimo
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 06935956605

2) 
CPF: 700428.026-87.